

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação da Coordenadoria Serviços Gerais - Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **ECOMAR SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sobre itens do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, abrangendo coleta, segregação, acondicionamento, controle e coleta seletiva dos resíduos sólidos não perigosos nas instalações prediais administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**1º) Pergunta-se:**

É correto o entendimento que nos postos de turnos 12X36, em relação a quantidade, por exemplo, do prédio de operação “2 diurnos” e “2 noturnos”, estão falando de postos e não de quantidade de funcionários, já que cada posto em escala 12 x 36 são necessários 2 profissionais e, portanto, nesse local os quantitativos mínimos de profissionais serão de 4 profissionais diurnos e 4 noturnos. É correto esse entendimento?

Caso positivo, o efetivo mínimo sugerido de profissionais é o constante da tabela abaixo, totalizando 80 (oitenta profissionais), sendo 1 fiscal de serviços, 3 encarregados, 1 técnico de segurança, 1 técnico de meio ambiente e 75 auxiliares de serviços gerais?

**RESPOSTA**

Submetido o questionamento à unidade técnica, a COSEG informou que o raciocínio da pretensa licitante está correto, ao que ratifica o modo de apuração do quantitativo de empregados para trabalho em jornada 12x36. Em continuidade, alerta sobre a necessidade de atenção de todos os licitantes para as áreas administradas pela EMAP com atividades ininterruptas.

Continuando, a COSEG, na oportunidade, **reitera** que os serviços do Pregão nº 027/2022 (ver Item 2 – Detalhamento do Objeto, Anexo I do Edital) não estão sendo contratados por posto de trabalho, mas por área limpa por metro quadrado, com avaliação qualitativa do resultado, sendo o quantitativo sugerido mero parâmetro da Contratante, mas que não dispensa, em hipótese alguma, a análise e devidamente adequação do quadro de empregados da futura contratada para execução da Ordem de Serviço Mensal, na conformidade das áreas liberadas.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2022.

Maria de Fátima Chaves Bezerra  
Pregoeira da EMAP